



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 562, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.009166/2016-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Procurador Regional da República, MARCIO ANDRADE TORRES, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Curso de Combate ao Tráfico de Pessoas (TIP) e Exploração Infantil (CE), da Embaixada dos Estados Unidos, a ocorrer entre os dias 25 e 29 de julho de 2016, em San Salvador, El Salvador.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas na classe econômica e demais despesas estão a cargo da Embaixada dos Estados Unidos.

Ministério Público Federal

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 jul. 2016. Seção 2, p. 50.](#)